

da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150-003291/2014. INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FRANCISCO DE ASSIS SILVA, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), especificada na Nota de Empenho nº 00432/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “Poesia do Sertão”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.003.338/2014. INTERESSADO: POLYANNA FORTES DE LIMA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de POLYANNA FORTES DE LIMA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00434/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “Brasília Criativa”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.003.405/2014. INTERESSADO: RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE, no valor de R\$ 87.490,32 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00436/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “Banalidades”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.003.272/2014. INTERESSADO: RGB COMUNICAÇÃO LTDA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RGB COMUNICAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00435/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “GEOMETRIA DOS SONHOS”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150-003308/2014. INTERESSADO: RODRIGO BEZERRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RODRIGO BEZERRA, no valor de R\$ 119.210,00 (Cento e Dezenove Mil Duzentos e Dez Reais), especificada na Nota de Empenho nº 00430/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “DVD Tempo Ilusão”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150-003381/2014. INTERESSADO: RODRIGO SIQUEIRA FERREIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RODRIGO SIQUEIRA FERREIRA, no valor de R\$ 112.170,00 (cento e doze mil cento e setenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00431/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “Retomadas”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº

46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Em 27 de julho de 2015

LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, torna público que no dia 12 de agosto de 2015, às 09:00h, fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - menor preço global, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente – Sacos para Malote para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 6.728,00 (seis mil setecentos e vinte e oito reais). Programa de Trabalho: 03.122.6009.8517.9632 Fonte: 100. Processo: 401.000.165/2015. Para retirada do Edital e seus anexos, o licitante deverá comparecer portando PEN DRIVE para gravação, na sala 510, do Edifício Zarife – Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 22/24, 5º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, no horário de 9h às 11h e 30min e de 14h às 17h e 30 min. Caso a retirada do Edital seja online estará disponível através do sítio: www.defensoria.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de julho de 2015.

MICHELLY CAROLINE HORTMANN S. MORAIS
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015.

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 05 (cinco) elevadores, sendo 02 (dois) da marca OTIS, instalados no Edifício Sede do TCDF; 02 (dois) da marca BASIC e 01 (um) da marca OTIS, instalados no Edifício Anexo do TCDF, incluindo assistência técnica, mão de obra e fornecimento de peças originais, sendo vencedora a Adjudicatária OVER ELEVADORES LTDA - ME, CNPJ: 10.629.386/0001-59, pelo montante estimado de R\$ 43.176,00 (quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais), para o período de 12 (doze) meses. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 9781/2015, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO Nº 108/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2015.11.1663.00, que originou o Chamamento nº 108/2015 publicado no DODF nº 119, Pág. 34 em 23/06/2015, cujo objeto é Aquisição de Insumos/Reagentes (Testes) com equipamento em comodato - Bioquímica, para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 21.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2015.11.1663.00. Brasília, 28 de julho de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO – ARTIGO 4º CHAMAMENTO Nº 100/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 100/2015 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/07/2015, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Odonto), destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 e 03 para a empresa Martins Distribuição e Logística Ltda, pelo valor total de R\$ 1.419,96 (Mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). O item 04 restou cancelado. Brasília - DF, 28 de Julho de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 268/2014

No Aviso do Chamamento 268/2014/ICIPE/HCB, publicado no DODF nº 255, em 05 de dezembro de 2014, página 136.